

## Ata da Reunião de 08 de fevereiro de 2022

---

ATA DA 142ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, com início às 14h06 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença do vice-presidente Prof. Ricardo Dahab; dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Christian Esteve Rothenberg (FEEC), Prof. Matheus Souza (FEEC), Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH), Prof. Rogério Custódio (IQ), Prof. Sandro Rigo (IC), Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC), Sra. Janaína Andiarra dos Santos (SIARQ), Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA), Sra. Rosângela Maria C. Leves (PRDU), Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP) e Sr. Fabiano Mucillo (IFGW); dos membros suplentes, Prof. Benilton (IMECC), Prof. Eduardo Galembeck (IB), Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC), Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ), Sra. Daniela Feijó Simões (SBU), Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC) e Sr. Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC). Compareceram como convidados: Sra. Daniela Barbetti, Sr. Eduardo Trettel, Sr. Luis Roberto Ribeiro da Silva, Sr. Denis Clayton Alves Ramos, Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho e Sra. Vandalis Giansanti. Seguindo a ordem da pauta, a **Profa. Islene** justificou a ausência dos membros titulares, Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni, Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques e Sra. Valéria Martins; do membro suplente Edson Kitaka e do membro convidado Prof. José Roversi. Passou para a ata da reunião ordinária de 10 de dezembro de 2021 que, não havendo manifestação, foi colocada em votação e aprovada com duas abstenções. Passando para a ORDEM DO DIA, a **Profa. Islene** apresentou os itens 3.1 a 3.3 que tratavam respectivamente da criação dos domínios: ctf.unicamp.br (homologação de Decisão Ad Referendum), recod.unicamp.br, e vivabem.unicamp.br. Não havendo manifestações, os itens 3.1 a 3.3 foram colocados em bloco para votação e aprovados por unanimidade. No item 3.4, que tratava do relatório final do processo FAPESP 2019/25038-7, a **Profa. Islene** fez esclarecimentos e na ausência de manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Ordem do Dia, a **Profa. Islene** passou para o item 3.5 que tratava da proposta de calendário das reuniões ordinárias do ConTIC de março a julho de 2022. Após observações sobre disponibilidade, feitas por alguns conselheiros, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi então passado para o item 3.6, que tratava da solicitação de delegação do domínio DNS alumni.unicamp.br para os servidores da empresa Graduway. Após apresentação do item e esclarecimentos feitos pelo **Sr. Denis Clayton** (CCUEC) e **Sr. Eduardo Trettel** (CCUEC) houve discussão sobre as necessidades e pertinência dessa delegação, dos riscos e das possíveis formas de respaldar a Unicamp. Frente aos questionamentos e necessidade de estudos apontados pelos participantes, foi colocado em votação a retirada de pauta deste item, e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o item 3.7, que tratava dos critérios de avaliação e desempate para o processo de progressão na carreira PAEPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD), foi explicado pela **Profa. Islene**, que após os comentários colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passado para item 3.8. que tratava dos critérios para divisão dos recursos do processo de progressão na carreira PAEPE 2022 - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD), a **Profa. Islene** fez algumas considerações e propôs desmembrar o item em 7 votações de forma a discutirem, analisarem e chegarem a uma proposta de solução para cada parte dos critérios que precisavam ser definidos. Desta forma, o ConTIC aprovou com uma abstenção que a distribuição dos recursos financeiros será por órgão. Aprovou com uma abstenção que a distribuição dos recursos financeiros entre as progressões horizontal e vertical do CCUEC será de 70% para progressão horizontal e 30% para progressão vertical. Aprovou com uma abstenção que a distribuição dos recursos financeiros entre as progressões horizontal e vertical do CENAPAD será de 80% para progressão horizontal e

20% para progressão vertical. Aprovou com duas abstenções que a regra para divisão dos recursos financeiros na progressão horizontal deve ser feita em relação à porcentagem da somatória dos salários base de cada segmento, considerando os servidores aptos para participar do processo de progressão. Aprovou com duas abstenções que a regra para divisão dos recursos financeiros na progressão vertical deve ser feita em relação à porcentagem da somatória dos salários base de cada segmento e classe de cargos (gratificados e não gratificados), considerando os servidores aptos para participar do processo de progressão. Aprovou com duas abstenções que após a distribuição dos recursos, seguindo os critérios estabelecidos, as sobras do CCUEC e CENAPAD serão utilizadas com regras específicas, na intenção de contemplar o maior número possível de servidores. Aprovou com duas abstenções as regras para a utilização das sobras de recursos financeiros, na progressão horizontal, a sobra do recurso financeiro do Segmento Superior deve ser aplicada, se possível, para promover servidores no Segmento Médio e na progressão vertical, a sobra do recurso financeiro do Segmento Superior com gratificação deve ser aplicada, se possível, para promover servidores no Segmento Superior sem gratificação, e após essa distribuição, a eventual sobra deverá ser aplicada, se possível, para promover servidores no Segmento Médio com gratificação, finalmente, a eventual sobra desta operação deverá ser utilizada para promover servidores no Segmento Médio sem gratificação. Após, para progressão horizontal, serão somados os recursos que eventualmente sobraram dos processos de progressão horizontal do CENAPAD e do CCUEC, sendo este recurso destinado, se possível, para promover o(s) candidato(s) com melhor(es) nota(s) que ainda não foi(ram) contemplado(s) dentre os candidatos do Segmento Superior do CENAPAD e Segmento Superior e Médio do CCUEC. Para progressão vertical, serão somados os recursos que eventualmente sobraram dos processos de progressão vertical do CENAPAD e do CCUEC, sendo este recurso utilizado, se possível, para promover o(s) candidato(s) com melhor(es) nota(s) que ainda não foi(ram) contemplado(s) dentre os candidatos do Segmento Superior sem gratificação do CENAPAD, e Segmentos Superior com gratificação, Superior sem gratificação, Médio com gratificação e Médio sem gratificação do CCUEC. Caso ainda tenha sobra de recurso financeiro e candidatos a serem contemplados, deve ser verificado qual o valor da diferença entre o resíduo financeiro e o valor necessário para contemplar o próximo candidato com melhor nota em cada um dos tipos de progressão, considerando os grupos identificados na etapa anterior, e então será solicitada a suplementação financeira para a PRDU para estes casos. Finalizada a ORDEM DO DIA e entrando no EXPEDIENTE, a **Profa. Islene** passou para os INFORMES. Não houve informes de inscritos da Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH, da Gestão de Sistemas Acadêmicos - DAC, da Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU, da Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS e da Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ. O **Sr. Sérgio**, representando a Gestão de Sistemas Administrativos - DGA, passou a palavra para a **Sra. Vandalis**, que informou que iriam concluir a migração de seus bancos de dados DB2 para o PostgreSQL entre os dias 25/02 e 02/03/22. Nos informes do CCUEC, o **Sr. Fernando** passou a palavra para o **Sr. Luis**, que passou os status sobre o projeto de readequação e expansão da Cabine Elétrica Primária do CCUEC, a aquisição de 6 Nobreaks para Datacenter CCUEC e sala técnica TC09 (Prédio da Telefonia), o pregão eletrônico do contrato de Telefonia fixa STFC e sobre a assinatura do aditivo com a empresa 3Corp, relativo ao serviço de telefonia IP. Nos informes da CITIC, foi passada a palavra para o **Sr. Adauto**, que comentou sobre os diálogos internos da Unicamp que ocorreram, a respeito do teletrabalho, e as perspectivas dos seus desdobramentos contemplando outras funções, além das ligadas à TI. Sobre o PATC, a **Profa. Islene** informou que os responsáveis estão trabalhando nas priorizações para que seja possível informar os órgãos/unidades participantes. O **Sr. Paulo Fávero** questionou os valores contemplados para a DAC no PATC - softwares essenciais. Após entendimentos, ficou acordado que a DAC enviará a tabela com os valores revisados de forma a atender os custos atuais. Sobre as ações tomadas para implementação das salas híbridas, como o

Prof. Dahab e Prof Matheus, responsáveis por esse assunto, precisaram se ausentar da reunião, a **Profa. Islene** informou que os equipamentos chegaram, mas que não tinha detalhes sobre o assunto. O **Sr. Paulo Fávero** e **Sr. Fabiano**, a respeito deste assunto, falaram sobre os equipamentos, recursos humanos necessários e calendário de treinamento. O **Sr. Fabiano** apontou suas preocupações relacionadas à logística da implantação desse modelo de aula. A **Profa. Islene** falou sobre a intenção de criação de grupo de trabalho para estudar a questão de utilização do Google Workspace e serviços similares, mas não havendo informações mais detalhadas, propôs discutir o assunto na próxima reunião. Não havendo novas manifestações, a **Profa. Islene** encerrou a reunião às 16h57, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

---

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 16/04/2022, às 08:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS TOLEDO**, **ASSISTENTE TÉCNICO**, em 29/04/2022, às 07:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CBF48F2C 950C429A AB246CDE 39CAD9B3**

